# MAPA DE RISCOS

## PROCESSO 0008857-27.2026.6.27.8000 (Aquisição de café em pó, pacote 500g)

| NÚMERO | EVENTO DE RISCO | CAUSA | CONSEQUÊNCIA | CATEGORIA | PROBABILIDADE | IMPACTO | NÍVEL DE RISCO | ESTRATÉGIA | TRATAMENTO (AÇÃO PREVENTIVA) | TRATAMENTO (AÇÃO DE CONTINGÊNCIA) | CONTROLE | RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Reprovação sucessiva de amostras de café em pó durante a fase de análise sensorial (Fase de seleção do fornecedor) | Especificação técnica excessivamente rigorosa/subjetiva no edital ou envio de produtos de baixa qualidade pelas licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar. | Atraso no fluxo de homologação da licitação, refazimento de atos procedimentais e extensão do risco de desabastecimento de café nas unidades do TRE-MA. | Operacional | Média | Médio | **Moderado** | MITIGAR | Estabelecer no Termo de Referência um roteiro detalhado e objetivo para o teste de degustação/análise sensorial, alinhado à norma da ABIC/PQC, definindo prazos exatos para envio e substituição de amostras. | Convocar sucessivamente os licitantes remanescentes na ordem de classificação do Pregão para apresentação de novas amostras, aplicando as sanções administrativas cabíveis em caso de protelação injustificada. | Acompanhamento do prazo de submissão e emissão do laudo de avaliação sensorial pela Comissão Especial encarregada. | Unidade demandante |
| 2 | Definição inadequada das diretrizes e critérios de avaliação da comissão de degustação (Fase de Planejamento) | Falha no detalhamento do regulamento/protocolo de avaliação sensorial no Termo de Referência ou falta de capacitação/alinhamento prévio dos membros da comissão. | Subjetividade ou questionamentos legais/recursos por parte das licitantes desclassificadas, gerando insegurança jurídica e anulação do procedimento de amostra. | Operacional/Legal | Baixa | Médio | **Moderado** | MITIGAR | Elaborar regulamento claro com critérios objetivos de nota/corte na avaliação sensorial no TR, baseado nos parâmetros de qualidade global do PQC/ABIC. | Realizar reavaliação amostral pela comissão com apoio de laudo técnico de laboratório credenciado (REBLAS/ANVISA) caso haja contestação fundamentada. | Verificação do protocolo de degustação e validação prévia das atas de avaliação elaboradas pela comissão especial. | Unidade demandante |
| 3 | Subestimativa ou superestimativa no dimensionamento do quantitativo de pacotes de café (Fase de Planejamento) | Utilização de histórico de consumo sem considerar variações no padrão de trabalho presencial/teletrabalho ou margem de reserva técnica inadequada. | Risco de desabastecimento precoce do insumo nas unidades ou estocagem excessiva gerando perda de validade/qualidade do café. | Operacional/Financeiro-Orçamentário | Média | Médio | **Moderado** | MITIGAR | Adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) com estimativa embasada no consumo histórico médio acrescido de reserva técnica de 10%, permitindo requisições parceladas conforme a demanda real. | Redimensionar os pedidos parcelados subsequentes no âmbito da Ata de Registro de Preços ou realizar o remanejamento interno de estoque entre as unidades do TRE-MA. | Acompanhamento do ritmo de consumo mensal e do saldo residual da Ata de Registro de Preços pelo setor responsável. | Unidade demandante |
| 4 | Ausência ou falha na designação formal prévia da comissão especial de degustação (Fase de seleção do fornecedor) | Morosidade administrativa na indicação tempestiva dos servidores encarregados da avaliação sensorial antes da etapa de amostras. | Impossibilidade de realização dos testes de degustação no prazo regulamentar, acarretando atraso no fluxo do procedimento licitatório e no planejamento do fornecimento. | Operacional/Legal | Baixa | Médio | **Moderado** | MITIGAR | Editar e publicar a portaria de designação formal da Comissão Especial de degustação como providência prévia indispensável antes da conclusão da fase preparatória. | Acionar imediatamente a equipe de suplentes formalmente indicados na própria portaria de designação para assumirem os trabalhos. | Verificação do ato de designação e publicação oficial no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). | Unidade demandante |
| 5 | Atraso no fornecimento do lote de café pela contratada no Almoxarifado Central do TRE-MA (Fase Contratual) | Falha logística ou desabastecimento de estoque do próprio fornecedor/fabricante. | Desabastecimento do estoque central do Tribunal, comprometendo as entregas periódicas realizadas pelo almoxarifado às unidades da Secretaria e às Zonas Eleitorais. | Operacional | Média | Médio | **Moderado** | MITIGAR | Estabelecer no Termo de Referência prazo rígido para entrega no Almoxarifado Central após o recebimento da Ordem de Fornecimento, exigindo a comprovação de capacidade logística. | Emitir Notificação de Irregularidade concedendo prazo de 48 horas para a entrega do lote, sob pena de aplicação de multas, cancelamento da Ata e convocação do licitante remanescente. | Acompanhamento do prazo de entrega via ordem de fornecimento e atesto de recebimento emitido pelo Almoxarifado Central. | Fiscal Técnico do Contrato |
| 6 | Fornecimento de café com prazo de validade reduzido ou próximo do vencimento (Fase Contratual) | Envio de estoque antigo acumulado no fornecedor para liquidação de produto na entrega ao Tribunal. | Risco de deterioração das propriedades organolépticas (sabor e aroma) do café durante o período de estocagem ou perda por vencimento do insumo. | Operacional | Média | Médio | **Moderado** | MITIGAR | Estabelecer no TR cláusula exigindo prazo de validade mínimo remanescente de no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total no momento da entrega no Almoxarifado. | Recusa imediata do lote pelo Almoxarifado com notificação para substituição total da remessa no prazo de 5 (cinco) dias úteis por lotes de fabricação recente. | Conferência da data de fabricação e do prazo de validade nas embalagens no ato do recebimento provisório pelo fiscal. | Fiscal Técnico do Contrato |
| 7 | Recebimento de produto com embalagem avariada, sem vácuo ou com perda das propriedades organolépticas (Fase Contratual) | Acondicionamento e transporte inadequados da carga pela contratada ou manuseio incorreto durante o descarregamento no Almoxarifado. | Perda da qualidade sensorial do café (sabor e aroma), inutilização do item estocado e retrabalho para devolução e substituição do lote. | Operacional | Média | Médio | **Moderado** | MITIGAR | Fixar no Termo de Referência exigência de embalagem primária aluminizada sob vácuo rígido, bem como acondicionamento secundário resistente em caixas de papelão lacradas. | Recusa imediata dos pacotes ou caixas danificadas no ato do recebimento, com notificação para substituição no prazo de até 5 (cinco) dias úteis sem custos para a Administração. | Vistoria física e inspecção visual detalhada de 100% dos fardos/caixas entregues no momento do recebimento provisório. | Fiscal Técnico do Contrato |
| 8 | Descumprimento dos critérios ambientais e de sustentabilidade no acondicionamento e descarte das embalagens (Fase Contratual) | Utilização de materiais não recicláveis na embalagem primária ou secundária e ausência de identificação para descarte seletivo conforme ABNT-NBR 16182: 2014. | Aumento da geração de resíduos não recicláveis, descumprimento da Portaria TRE-MA nº 271/2022, Portaria TRE-MA nº 1.306/2023 e do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU. | Legal | Média | Médio | **Moderado** | MITIGAR | Exigir explicitamente no Termo de Referência a apresentação de embalagens com simbologia de identificação de materiais recicláveis e comprovação do atendimento às diretrizes ambientais vigentes. | Notificar o fornecedor para adequação dos fardos e embalagens nas entregas subsequentes e alinhar a destinação adequada do material no Almoxarifado junto às cooperativas de reciclagem credenciadas. | Inspeção visual no ato do recebimento das caixas e checagem da simbologia ABNT estampada nas embalagens do produto. | Fiscal Técnico do Contrato |
| 9 | Entrega de produto em desacordo com os requisitos do Programa de Qualidade do Café (PQC/ABIC) ou com laudo técnico desatualizado (Fase Contratual) | Falha da contratada em manter a certificação ativa durante a vigência do SRP ou ausência de renovação dos laudos laboratoriais credenciados. | Risco de recebimento de café fora da categoria "Tradicional" (ou com misturas/impurezas acima do permitido), comprometendo o padrão contratado e a transparência na aplicação dos recursos públicos. | Legal | Baixa | Alto | **Moderado** | MITIGAR | Exigir a apresentação do Certificado PQC/ABIC válido ou Laudo REBLAS/ANVISA/Ministério da Agricultura com nota global compatível na entrega de cada lote de fornecimento. | Recusa imediata da remessa, notificação formal para apresentação de laudo atualizado e substituição integral do lote no prazo de 5 (cinco) dias úteis. | Verificação da validade do certificado/laudo técnico no site do PQC/ABIC ou REBLAS pelo fiscal técnico no ato da entrega. | Fiscal Técnico do Contrato |
| 10 | Recusa ou óbice logístico do fornecedor em atender ordens de fornecimento fracionadas para o Almoxarifado Central (Fase Contratual) | Subdimensionamento dos custos operacionais de transporte fracionado pela empresa contratada no momento da elaboração de sua proposta no Pregão. | Atraso no cumprimento do cronograma de entregas parceladas, forçando o consumo da reserva técnica de estoque e ameaçando o abastecimento contínuo do Tribunal. | Operacional/Financeiro-Orçamentário | Média | Médio | **Moderado** | MITIGAR | Detalhar expressamente no Termo de Referência a sistemática de entregas parceladas via Sistema de Registro de Preços e estipular o Almoxarifado Central como ponto único de entrega. | Expedir Notificação de Irregularidade concedendo prazo improrrogável de 48 horas para a entrega, sob pena de aplicação das sanções administrativas e convocação da segunda colocada. | Registro e acompanhamento do histórico de emissão e cumprimento de cada Ordem de Fornecimento pelo fiscal do contrato. | Fiscal Técnico do Contrato |
| 11 | Deterioração ou perda do café estocado por condições inadequadas de armazenagem no Almoxarifado Central (Fase Contratual) | Exposição dos pacotes à umidade, calor excessivo, pragas ou contato direto com o solo/produtos químicos no ambiente de estocagem. | Perda do insumo com alteração do sabor/aroma, prejuízo financeiro ao erário por descarte de produto e necessidade de nova aquisição emergencial. | Operacional/Financeiro-Orçamentário | Baixa | Médio | **Moderado** | MITIGAR | Armazenar os pacotes de café sobre estrados/paletes, em local seco, arejado, protegido da luz solar direta e isolado de materiais de limpeza/odores fortes. | Baixa e descarte imediato do lote avariado, com redistribuição e remanejamento do estoque das demais unidades para evitar desabastecimento. | Inspeções periódicas das condições físicas e ambientais do local de estocagem pela equipe responsável do Almoxarifado. | Fiscal Técnico do Contrato |
| 12 | Deterioração da capacidade operacional ou financeira da contratada provocando a interrupção no fornecimento contínuo durante a vigência do SRP (Fase Contratual) | Crise financeira interna, recuperação judicial da empresa contratada ou alteração brusca nas condições do mercado fornecedor do grão de café. | Descontinuidade das entregas parceladas, necessidade de cancelamento da Ata de Registro de Preços e deflagração de processo de sanção e convocação de remanescente. | Operacional/Financeiro-Orçamentário | Média | Alto | **Alto** | MITIGAR | Exigir na fase de habilitação a documentação completa de qualificação econômico-financeira (prevista no art. 69 da Lei 14.133/2021) para comprovar a higidez da empresa. | Aplicação de penalidades contratuais, cancelamento formal da Ata de Registro de Preços e convocação imediata dos licitantes remanescentes na ordem de classificação. | Acompanhamento contínuo da regularidade fiscal, trabalhista e da capacidade de atendimento das ordens de fornecimento pelo fiscal do contrato. | Gestor(a) do Contrato |
| 13 | Falha no acompanhamento dos prazos e saldos da Ata de Registro de Preços pela Unidade Demandante/Gestor do Contrato (Fase Contratual) | Ausência de monitoramento periódico do ritmo de consumo ou atraso no início do procedimento de nova contratação antes do esgotamento da Ata. | Risco de desabastecimento temporário entre o término do saldo/vigência da Ata de Registro de Preços e a consolidação do novo certame. | Operacional | Média | Alto | **Moderado** | MITIGAR | Estabelecer cronograma de acompanhamento mensal do saldo residual da Ata e emitir alerta de reposição ao atingir 70% de consumo do quantitativo registrado. | Solicitada abertura emergencial/prioritária do novo procedimento licitatório no sistema SEI assim que atingido o gatilho de consumo pré-determinado. | Acompanhamento do relatório mensal de consumo e saldo residual registrado no sistema de gestão de atas do TRE-MA. | Unidade demandante / Gestor(a) do Contrato |

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA
Data: 07/08/2026 15:33:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br